



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 145-A

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Errata	3
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	4
Atos Legislativos	4
Resumo da Sessão	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-5102  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 145-A

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 15.515, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora RUTE RODRIGUES DE MELO RUEDA, no cargo de COORDENADOR DE CRECHE II – EMEB PROFª MARIA HELENA DESSIMONI*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, à servidora RUTE RODRIGUES DE MELO RUEDA, no cargo em Comissão de COORDENADOR DE CRECHE II – EMEB PROFª. MARIA HELENA DESSIMONI, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 19 de junho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

#### PORTARIA Nº 15.516, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora ROSANE DE OLIVEIRA SANT'ANNA, no cargo de COORDENADOR DE CRECHE II – CRECHE PROFº JOSÉ CARLOS GUMIERI*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, à servidora ROSANE DE OLIVEIRA SANT'ANNA, no cargo em Comissão de COORDENADOR DE CRECHE II – CRECHE PROFº JOSÉ CARLOS GUMIERI, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 19 de junho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

#### PORTARIA Nº 15.517, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora MARIA IMACULADA TEIXEIRA ALVES DE FREITAS, no cargo de VICE DIRETOR DE ESCOLA*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, à servidora MARIA IMACULADA TEIXEIRA DE FREITAS, no cargo em Comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 19 de junho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 145-A

Página 3 de 5

### PORTARIA Nº 15.518, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora ODILEIDE HELENA DA SILVA CARMO, no cargo de VICE DIRETOR DE ESCOLA*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, à servidora ODILEIDE HELENA DA SILVA CARMO, no cargo em Comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 19 de junho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

### PORTARIA Nº 15.519, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora TALITA GONÇALVES DO CARMO PIOVESAN, no cargo de VICE DIRETOR DE ESCOLA*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, à servidora TALITA GONÇALVES DO CARMO PIOVESAN, no cargo em Comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 19 de junho de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Dispensas

Dispensa de licitação 09/2019 – Em despacho consubstanciado, a Senhora Secretária Municipal de Saúde, RATIFICOU a Dispensa para aquisição de 60.000 COMPRIMIDOS DO MEDICAMENTO DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FARMÁCIA MUNICIPAL, no valor total de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) EM FAVOR DA EMPRESA ALFALAGOS LTDA. De acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93, e suas alterações.

#### Errata

#### Errata

Onde se lê Pregão Presencial Nº 44/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA, Foi Considerado Deserto, o Correto é Pregão Presencial Nº 43/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA, Foi Considerado Deserto



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 145-A

Página 4 de 5

### PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Atos Legislativos

#### Resumo da Sessão

#### SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/06/2019

##### A) INDICAÇÕES

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:
  - a participação em editais e programas da Secretaria Estadual de Habitação;
  - a participação em editais e programas do Ministério da Defesa, como o Programa Forças no Esporte (PROFESP);
  - a participação no Programa Caminho da Escola, do Ministério da Educação, que consiste na aquisição de veículos padronizados para o transporte escolar;
  - a participação em editais e programas da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente;
  - a participação em edital nº 01/2019 de Fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), promovido pela Secretaria Nacional da Promoção da Igualdade Racial;
  - a participação em editais e programas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
  - a participação em editais e programas e o estabelecimento de convênio para captação de recursos da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social;
  - a participação em programas desenvolvidos pelo Ministério da Saúde, visando a elaboração de políticas públicas no município;
  - o conserto da ponte na estrada rural que liga o São Teodoro à Fazenda da Barra.
  - À Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sugerindo: 1) a adoção de projeto para instalação de Ecopontos no município; 2) a manutenção de ponte em estrada rural que especifica.
  - À Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, sugerindo: 1) a realização de recapeamento no

bairro Vale do Redentor; 2) a realização de serviços de manutenção em guia de calçada e corte de mato em rua que especifica, no bairro Jardim Eunice; 3) a colocação de canaleta de metal para escoamento de água na Rua José Osório de Paiva.

- À Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, sugerindo a verificação da possibilidade de instalar uma lombada em avenida que especifica.

- Ao Departamento de Esportes e Cultura (DEC), sugerindo: 1) a participação em editais e programas do Ministério da Defesa, como o Programa Forças no Esporte (PROFESP); 2) a participação em edital nº 01/2019 de Fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), promovido pela Secretaria Nacional da Promoção da Igualdade Racial.

- À Faculdade Euclides da Cunha (FEUC), sugerindo: 1) a participação em editais e programas do Ministério da Defesa, como o Programa Forças no Esporte (PROFESP) e o Projeto Rondon; 2) a participação em edital nº 01/2019 de Fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), promovido pela Secretaria Nacional da Promoção da Igualdade Racial.

- À Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo (SAERP), sugerindo a participação em editais e programas da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente.

- Ao Conselho Municipal de Saúde, sugerindo a participação em programas desenvolvidos pelo Ministério da Saúde, visando a elaboração de políticas públicas no município.

##### B) REQUERIMENTOS

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre ou envio:
  - busca de recursos externos e celebração de convênios para melhorias na SAERP;
  - os atrasos no repasse de verbas ao CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia;
  - cobrança de débitos que especifica;
  - controle de utilização de passes para o transporte escolar;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 19 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 145-A

Página 5 de 5

- sobre transporte de alunos com idade igual ou inferior a 12 (doze) anos de idade;

- vistoria relacionada a mau cheiro na Rua Afonso Villanaci;

- cargos em comissão de Chefe de Divisão de Laboratório e Chefe de Divisão de Finanças e Saúde;

- os cargos em comissão de Chefe de Divisão do Almojarifado Geral e Chefe de Divisão de Tesouraria;

- sindicâncias administrativas na Prefeitura Municipal;

- o atingimento de metas planejadas para o exercício de 2018 relacionadas à saúde;

- nomeações para o cargo de Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal;

- o cumprimento da Lei Municipal nº 5035, que “dispõe sobre a transparência e divulgação das ações dos Conselhos Municipais de São José do Rio Pardo e dá outras providências”;

- caçambas localizadas na Avenida Perimetral;

- castrações feitas pelo Programa Cão Ciente;

- previsão para reparo ou construção de uma nova ponte na estrada rural que liga o São Teodoro à Fazenda Barra;

- desatendimento de aplicação mínima de recursos no ensino, conforme alerta do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para o mês de abril de 2019.

- À Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo (SAERP), solicitando informações sobre: 1) arrecadação da taxa de esgoto cobrada conjuntamente com a tarifa de água; 2) sobre aplicação dos recursos referentes arrecadação da taxa de esgoto cobrada conjuntamente com a tarifa de água.

- Ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), solicitando informações sobre a pintura de faixas (sinalização horizontal) e retirada de poste no novo trecho da SP-207, em São José do Rio Pardo.

- À Diretoria de Ensino da Região de São João da Boa Vista, solicitando informações sobre: 1) recursos financeiros relacionados às Escolas Estaduais de São José do Rio Pardo; 2) transporte de alunos para

participação nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo (JEESP).

- À empresa TUGA, solicitando informações sobre a possibilidade de colocação de ponto de ônibus coberto na Avenida Belmonte.

### C) PROJETOS APROVADOS

#### DE AUTORIA DO EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 107, 17 de junho de 2019, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, tendo em vista convênio a ser firmado com o Estado de São Paulo para realização de Projeto Centro de Formação Esportiva em Natação de São José do Rio Pardo”

#### DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução nº 3, de 04 de junho de 2019, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Resolução nº 06 de 20 novembro de 1996”

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 19:30 horas;

Site: [www.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br);

E-mail: [cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br](mailto:cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br).

LUÍS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS

Presidente

Trocar a lâmpada, é trabalho nosso!

0800 777 9541

PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO